



Filiado à:



ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO SINDIBORRACHA/ES E SINDIBORES/ES , PARA NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO DE TRABALHO 2021/2023.

Aos Dezesete dias de maio as 15:00 reuniram-se através da plataforma de comunicação digital Zoom, os Senhores James Correa de Carvalho (Presidente Sindiborracha/ES), e Valquinéria Cristina Meireles Bussular (Presidente Sindibores/ES. E após uma ampla justificativa dos representantes das entidades acerca da contraproposta, conforme ata enviada pelo Sindibores feita no dia 12(doze) de maio, e depois de todos Esclarecimentos , ponderações e discussões foi deliberado que : 1- Seja dado o percentual de 4% (Quatro por cento): sobre o Piso de R\$ 1.117,95(hum mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos , que passará para R\$ 1.162,67(hum mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), e o Auxilio alimentação R\$ 12, 00 (doze reais),por dia trabalhado, devendo observar as regras do PAT(Programa de Amparo Trabalhador).as Empresas que já praticam valores iguais ou acima de R\$12 permanecerão no valor que já praticam e nas férias o fornecimento de cartão alimentação e cesta básica é facultativo pela empresa, ou seja , ela decide se concede ou não esse benefício a seus colaboradores, ficando estabelecido que a pratica adotada seja igual para todos e serão pagos retroativos a data base e na Clausula vigésima quarta(seguro de vida) no artigo segundo “Assistência Funeral” ficou estabelecido auxilio de R\$3000,00 (Três mil reais); sem mais para o momento vai assinada por mim Rosangela Garcia Ramos o Sr. James Corrêa de Carvalho e Valquinéria Cristina Meireles Bussular.


James Corrêa de Carvalho



Valquinéria Cristina Meireles Bussula



Filiado à:



Presidente Sindiborracha/ES

Presidente Sindibores/ES

Presidente Sindiborracha/ES

Presidente Sindibores/ES